



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 020/2022

De: 10 de Janeiro de 2022

“Concede Férias a servidora Celma Araújo da Conceição e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/01/2022, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Celma Araújo da Conceição** nomeada no cargo eletivo de Membro do Conselho Tutelar lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 17/12/2020 a 16/12/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal